

DECRETO RIO Nº 48607 DE 11 DE MARÇO DE 2021

Cria o Gabinete de Crise do Centro da Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as dificuldades sociais e econômicas da região central, decorrentes dos efeitos da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os mecanismos de gestão participativa e de consulta da população residente e dos demais grupos com interesses no local,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Gabinete de Crise do Centro da Cidade do Rio de Janeiro - GCCC, com a finalidade de contribuir para as ações de revitalização da área central da cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º O Gabinete deverá se reunir quinzenalmente, sob orientação e presidência do Senhor Prefeito.

Art. 3º O Senhor Prefeito convocará representantes dos seguintes órgãos ou grupos atuantes na região para compor o Gabinete de Crise, segundo sua conveniência:

- I. Moradores do local;
- II. Associações de empresas e investidores;
- III. Proprietários de imóveis;
- IV. Administradores de condomínios;
- V. Instituições educacionais, culturais ou religiosas;
- VI. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- VII. Secretaria Municipal de Conservação;
- VIII. Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- IX. Gerência Executiva da Região;
- X. Subprefeitura do Centro;
- XI. Outros órgãos e entidades de acordo com a conveniência do Senhor Prefeito;
- XII. Representação da Câmara de Vereadores.

Art. 4º A organização do Gabinete ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES